



GOVERNO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 393/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORES LOTADOS NA
SECRETARIA DE FAZENDA E
FINANÇAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MOISÉS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juscimeira,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidores, lotados na Secretaria
Municipal de Fazenda e Finanças, abaixo relacionados:

Mat.	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Per. Concessivo
20.1	Adriano Alves Correa	Fiscal de Postura	14/06/2018 a 13/06/2019	21/11/2023 a 30/11/2023
1468.1	Janaina Paula Ferreira Chaves	Oficial Administrativo	01/03/2016 a 28/02/2017	04/12/2023 a 18/12/2023

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Dezembro de 2023.


JOSÉ JUNIOR ALVES
SECRETÁRIO DE FAZENDA E FINANÇAS


MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL